

ATO ADMINISTRATIVO Nº 950/2015/SEGES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do acórdão proferido no Recurso de Agravo de Instrumento n.º 143174/2013, pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 184573/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporário, ao LUIS CARLOS TEIXEIRA, titular da cédula de identidade n.º 765.039/SSP-MT, representado legalmente por seu curador, Sr. Ataíde Teixeira, RG n.º 0229530-0 SJ/MT, na condição de filho maior inválido, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Benedito Avelino Teixeira, ocorrido em 24.07.1973, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Capitão, Nível "N-003", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 14 de maio de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1128f83a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)